



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 7/2025 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

CNJPI: 00.082.024/0001-37

Atividade: Supressão de 0,3071 hectares de remanescente de vegetação nativa para as obras do Sistema de Abastecimento de Água do Núcleo Rural Curralinho, localizado as margens da BR-251 e DF-206, na região administrativa de Brazlândia - RA-IV

Processo de Compensação Florestal: 00391-00012923/2024-05

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 86/2024 - IBRAM/PRESI (158903433)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 86/2024 - IBRAM/PRESI (158903433), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de 0,3071 hectares de remanescente de vegetação nativa para obras do Sistema de Abastecimento de Água do Núcleo Rural Curralinho, localizado nas margens da BR-251 e DF-206, Região Administrativa de Brazlândia (RA-IV), devida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB".

VALTERSON DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 10/02/2025, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162675386 código CRC= **CD870CF2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Sítio - www.ibram.df.gov.br